



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 575/2025

Data: 11 de junho de 2025

**Ementa:** indica ao Poder Executivo a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da zona rural do município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública e à Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, para que seja realizado estudo técnico visando à instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da área rural do município.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa **reforçar a segurança pública na zona rural**, que tem sido alvo de recorrentes furtos, roubos e atos de vandalismo, afetando diretamente a tranquilidade e o patrimônio dos moradores e produtores rurais.

A instalação de câmeras de vigilância em locais estratégicos – como entroncamentos de estradas rurais, acessos a comunidades, proximidades de escolas do campo, postos de saúde e propriedades com grande movimentação – irá inibir ações criminosas, auxiliar investigações e dar suporte às forças de segurança pública.

Com o avanço da tecnologia e os investimentos já realizados em áreas urbanas, a extensão da vigilância eletrônica ao interior do município se mostra uma ação necessária, eficaz e justa, garantindo proteção também à população rural, que tem papel fundamental na economia e no desenvolvimento local.

Além disso, esta medida contribui para a valorização das comunidades rurais, promovendo maior sensação de segurança e qualidade de vida no campo.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento desta indicação, certos de que contará com o apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de junho de 2025.

Página 1 de 1

  
JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(45) 99135-7143  
VEREADOR  
[www.marechalcandidorondon.pr.leg.br](http://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br)